

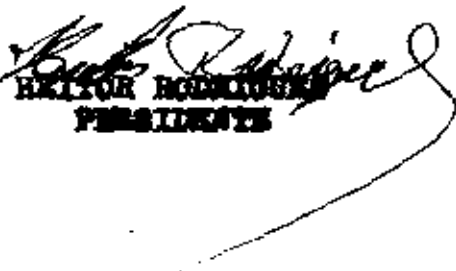
LEI MUNICIPAL Nº 402

A CÂMARA MUNICIPAL DE TERENOS-MS APROVA:

ARTIGO 1º - É considerado feriado municipal o dia ONZE DE OUTUBRO (DIVISÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO).

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 07 DE OUTUBRO DE 1978.


HEITOR RODRIGUES
PRESIDENTE